



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NAF: 1723

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Lorenza Aparecida Silva **Matrícula:** 712

Contato/Email: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA USO NO PROJETO EM TEMPO INTEGRAL VOVÓ ZILCA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de utensílios de cozinha é fundamental para garantir o funcionamento eficiente do projeto 'Vovó Zilca'. Esses utensílios permitirão que as atividades diárias, como preparo de refeições, armazenamento de alimentos e higienização, sejam realizadas de forma adequada e segura. Além disso, a disponibilidade de utensílios adequados contribui para a organização do fluxo de dados e processos relacionados à alimentação, promovendo um ambiente mais eficiente, seguro e acolhedor para os participantes do projeto.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E TR ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza comum do objeto, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar e termo de referência, uma vez que a Prefeitura já possui experiência



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituraederperdigaoabinete@gmail.com

em contratar esse tipo de objeto, portanto, é possível inferir que já existe um conhecimento acumulado suficiente que dispensa a necessidade de elaboração desses instrumentos. Lado outro, é de se registrar, ainda, que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO MARCA / MODELO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	RALADOR 4 LADOS.	UNID	1	12,50	12,50
2	BACIA GRANDE 80L	UNID	3	58,50	175,50
3	PANELA ALUMINIO BATIDO 30L. N° 50	UNID	2	430,00	860,00
4	PANELA DE PRESSÃO 10L.	UNID	1	200,00	200,00
5	TABULEIRO 46X32X4.	UNID	3	43,00	129,00
6	CALDEIRÃO DE 20L.N°30	UNID	2	105,00	210,00
7	VASILHAS PLÁSTICA COM TAMPA 3L.	UNID	5	9,00	45,00
8	CONCHAS	UNID	2	9,90	19,80
9	ESCUMADEIRAS	UNID	2	9,90	19,80
10	COLHER DE ARROZ	UNID	2	9,90	19,80
11	COLHER DE SERVIR	UNID	3	10,50	31,50
12	FACAS (CABO DE MADEIRA/ MENORES)	UNID	2	11,30	22,60
13	COPO DE VIDRO DE 200 ml. Caixa c/24.	CAIXA	2	36,90	73,80
14	XICARAS. (CHÁ)	UNID	30	7,99	237,97
15	TABULEIRO PLASTICO SEM TAMPA 7L.	UNID	12	10,00	120,00
16	TABULEIRO PLASTIC. COM TAMPA 11,5L	UNID	2	56,00	112,00

Handwritten signature: Luiz Antonio
Handwritten signature: Luiz Antonio



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

17	GARFOS	UNID	12	1,99	23.88
18	CESTO 50L COM TAMPA	UNID	1	52,40	52,40
19	JARRAS DE VIDRO 2 L	UNID	2	39,90	79,80
20	JARRAS PLASTICA 4L	UNID	5	18,90	94.50

Valor total: R\$ 2.539,85

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.539,85 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.4. Responsável pelas informações da pesquisa de preço e pela veracidade das informações: Nome: Taiza Oliveira Gomes Matrícula:3512.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
12.361.1202.2015 - Manut. Ativ.Curricular Ensino Fundamenta	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	90	1569

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO / JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos da orientação do TCU¹, nas contratações de baixo custo, quais sejam, aquelas cujo valor não ultrapasse R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), ***não há que se falar em observar o rito da contratação direta por valor***, tais como **instauração e instrução de processo, prévia publicação, justificativa de escolha do contratado, exigência de documentos de habilitação, dentre outros.** As circunstâncias que admitem o “contrato verbal”, devido ao valor e necessidade de “pronto pagamento”, não justificam a movimentação da estrutura da Administração para fins de formalização dos respectivos ajustes.

¹ Disponível em <https://zenite.blog.br/nova-lei-pequenas-compras-ou-servicos-de-pronto-pagamento-devem-observar...>

Taiza Oliveira Gomes
Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com

À luz do exposto, as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento (art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021) não precisam observar o rito da contratação direta por valor, definido pelo art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, tem-se justificado a não observância do disposto no art. 72, incisos V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como o disposto no art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal, para a presente contratação.

Cumprе ressaltar que o fornecedor escolhido foi o que apresentou a menor proposta para o objeto e que os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bahia, nº 86, Centro Perdigão/MG.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

9.2.1. Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco,

Assinatura
Leandro Oliveira
Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

Banco caixa econômica

Ag 0113

Op 003

Conta 901050-4

Fornecedora Gonçalves

CNPJ 21.879.952/0001-05

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigoão-MG, 08 de maio de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Taiza Oliveira Gomes	Data: <u>08</u> / <u>05</u> / 2025.  Lorenza Aparecida Silva Secretária Municipal de Educação



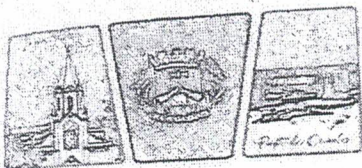
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bahia, 85, Centro - Perdigo/MG
Tel. (37) 3267-0595 ou (37) 9 9972-6148
e-mail: perdigo@secretariaeducacao.org.br

ORÇAMENTO UTENSÍLIOS PARA O PROJETO VOVÓ ZILCA

RAZÃO SOCIAL: FG Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ: 21-879.952/0001-05
ENDEREÇO: Rua Miami nº 95
TELEFONE: 37-3212-23-22
DATA: 09/05/25

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	RALADOR 4 LADOS. <i>Vit</i>	UNID	1	12.50	12.50
2	PANELA 30 cm. Bacia grande <i>Cozinha m m m</i>	UNID	1	58.50	175.50
3	PANELA ALUMÍNIO BATIDO 30L. <i>Cozinha m m m, nº 50</i>	UNID	2	430.00	860.00
4	PANELA DE PRESSÃO 10L. <i>Globo</i>	UNID	1	200.00	200.00
5	TABULEIRO 40X50. <i>46x32x4</i>	UNID	3	43.00	129.00
6	CALDEIRÃO DE 20L. <i>nº 30</i>	UNID	2	105.00	210.00
7	VASILHAS PLÁSTICA COM TAMPAS 3L. <i>Desmat nº 393</i>	UNID	5	9.00	45.00
8	CONCHAS <i>chef - hie m m m</i>	UNID	2	9.90	19.80
9	ESCUMADEIRAS <i>chef hie m m m</i>	UNID	2	9.90	19.80
10	COLHER DE ARROZ <i>chef - hie m m m</i>	UNID	2	9.90	19.80
11	COLHER DE SERVIR <i>chef hie m m m</i>	UNID	3	10.50	31.50



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bahia, 86, Centro – Perdigo/MG
Tel. (37) 3287-0595 ou (37) 9 9972-6148
e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

12	FACAS (CABO DE MADEIRA/ MENORES) 7' 59"	UNID	2	1130	22.60
13	COPO DE VIDRO DE 200 ml C/24	UNID	24	36.90	888.00
14	XICARAS. (CHÁ) 5/ pires madeira	UNID	30	7.99	237.94
15	TABULEIRO PLASTICO. SEM TAMPA 07 litros impplast	UNID	12	10.00	120.00
16	TABULEIRO PLASTIC. COM TAMPA santana 1/915 135/160	UNID	2	56.00	112.00
17	GARFOS star mesa	UNID	12	1.99	23.88
18	CESTO 50L COM TAMPA 119plast	UNID	1	52.10	52.10
19	JARRAS DE VIDRO 2 L	UNID	2	39.90	79.80
20	JARRAS PLASTICA 5L Plasman 11 litros	UNID	5	18.90	94.50

Total 2.539.88/2

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

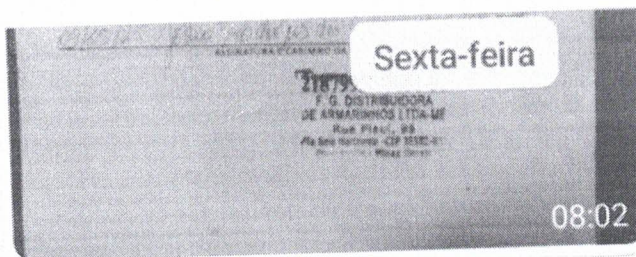
09/05/25 João Rodrigues da Silva M. 6255.874
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

21879952/0001-05
F. G. DISTRIBUIDORA
DE ARMARINHOS LTDA-ME
Rua Piauí, 95
Vila Belo Horizonte - CEP 35502-040
Perdigo - Minas Gerais



Fg Distribuidora

visto por último sáb às 07:52



Bom dia 08:03

Bom dia. Obrigada. A impressão ficou ruim. Pode escanear e mandar no lugar de foto, por favor.

08:48 ✓

⇒ Encaminhada



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Bahia, 40, Centro - Pordigópolis
Tel: (37) 3287-0095 ou (37) 9 9972-6148
e-mail: pordigopolis@educacao.org.br

ORGANIZANDO LITÊRSIS PARA O PROTO VOVO ZICA

TapScanner 09-05-2025-09:34
(p1).pdf

1 página • 1,0 MB • PDF

09:37

⇒ Encaminhada



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Bahia, 40, Centro - Pordigópolis
Tel: (37) 3287-0095 ou (37) 9 9972-6148
e-mail: pordigopolis@educacao.org.br

12	FALAS (KABO DE MADERA/ MENORES)	UNO	2	1130	3260
	759				

TapScanner 09-05-2025-09:34
(p3).pdf

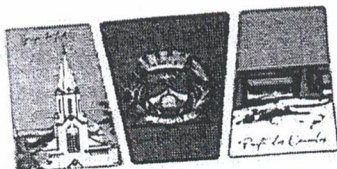
1 página • 0,91 MB • PDF

09:37



Mensagem





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bahia, 86, Centro – Perdigo/MG
Tel. (37) 3287-0595 ou (37) 9 9972-6148
e-mail: perdigaossecretariaeducacao@gmail.com

ORÇAMENTO UTENSÍLIOS PARA O PROJETO VOVÓ ZILCA

RAZÃO SOCIAL: DIMEL DIVINOPOLIS MERCANTIL LTDA

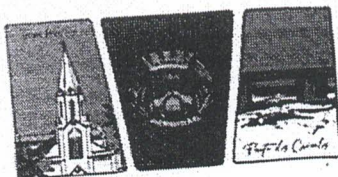
CNPJ: 16.763.229/0001-18

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO N 244 CENTRO DIVINOPOLIS MG

TELEFONE: 37 3221-2423

DATA: 15/05/2025

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Valor.Unit.	Valor total
1	RALADOR 4 LADOS.	UNID	1	14,99	14,99
2	PANELA 30 cm.	UNID	3	84,99	254,97
3	PANELA ALUMINIO BATIDO 30L.	UNID	2	499,99	999,98
4	PANELA DE PRESSÃO 10L.	UNID	1	219,99	219,99
5	TABULEIRO 40X50.	UNID	3	49,99	149,97
6	CALDEIRÃO DE 20L.	UNID	2	114,99	229,98
7	VASILHAS PLÁSTICA COM TAMPA 3L.	UNID	5	11,99	23,98
8	CONCHAS	UNID	2	14,99	29,98
9	ESCUMADEIRAS	UNID	2	14,99	29,98
10	COLHER DE ARROZ	UNID	2	14,99	29,98
11	COLHER DE SERVIR	UNID	3	14,99	44,97



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bahia, 86, Centro - Perdigo/MG
Tel. (37) 3287-0595 ou (37) 9 9972-6148
e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

12	FACAS (CABO DE MADEIRA/ MENORES)	UNID	2	12,99	25,98
13	COPO DE VIDRO DE 200 ml.	UNID	2	47,99	95,98
14	XICARAS. (CHÁ)	UNID	18	9,99.	179,82
15	TABULEIRO PLASTICO. SEM TAMPA	UNID	12	12,99	155,88
16	TABULEIRO PLASTIC. COM TAMPA	UNID	2	59,99	119,98
17	GARFOS	UNID	12	3,99	47,88
18	CESTO 50L COM TAMPA	UNID	1	59,99	59,99
19	JARRAS DE VIDRO 2 L	UNID	2	44,99	89,98
20	JARRAS PLASTICA 5L	UNID	5	24,99	49,98

2.854,24

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Roberto Gonçalves da Costa

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

119.927.506-60

CNPJ: 16.763.229/0003-80
INSC. ESTADUAL: 223.055071.0141
DIMEL DIVINÓPOLIS
MERCANTIL LTDA
AVENIDA PARANÁ 1830, SÃO JOSÉ,
DIVINÓPOLIS MG - CEP 35501-170

2 mensagens não lidas

Encaminhada



CamScanner 15-05-2025 16:02.pdf
1 página • PDF • 527 KB

08:51

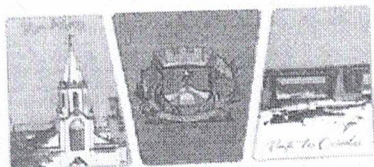
Encaminhada



CamScanner 15-05-2025 16:04.pdf
1 página • PDF • 666 KB

08:51

+ Digite uma mensagem



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bahia, 86, Centro – Perdigoão/MG
Tel. (37) 3287-0595 ou (37) 9 9972-6148
e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

ORÇAMENTO UTENSÍLIOS PARA O PROJETO VOVÓ ZILCA

RAZÃO SOCIAL: FLEXDIL INDUSTRIA DE MOVEIS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.033.187/0001-31

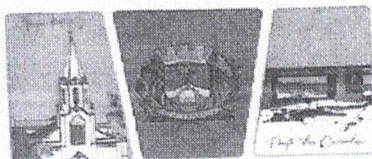
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO 320 CENTRO DIVINÓPOLIS/MG

TELEFONE: (37)3221-7567 (37)98836-7005

DATA: DIVINÓPOLIS 12 DE MAIO DE 2025

08.033.187/0001-31
001.007042.0041
FLEXDIL IND. E COM. DE MÓVEIS
PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
R. PERNAMBUCO, 320
CENTRO - CEP 35500-008
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Valor.Unit.	Valor total
1	RALADOR 4 LADOS.	UNID	1	12,45	12,45
2	PANELA 30 cm.	UNID	1	193,70	193,70
3	PANELA ALUMINIO BATIDO 30L.	UNID	2	193,70	387,40
4	PANELA DE PRESSÃO 10L.	UNID	1	230,00	230,00
5	TABULEIRO 40X50.	UNID	3	159,90	479,70
6	CALDEIRÃO DE 20L.	UNID	2	418,50	837,00
7	VASILHAS PLÁSTICA COM TAMPA 3L.	UNID	5	18,10	90,50
8	CONCHAS	UNID	2	31,20	62,40
9	ESCUMADEIRAS	UNID	2	38,00	76,00
10	COLHER DE ARROZ	UNID	2	18,85	37,70
11	COLHER DE SERVIR	UNID	3	18,85	56,55



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bahia, 86, Centro – Perdigo/MG
Tel. (37) 3287-0595 ou (37) 9 9972-6148
e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

12	FACAS (CABO DE MADEIRA/ MENORES)	UNID	2	16,80	33,60
13	COPO DE VIDRO DE 200 ml. CAIXA COM 24 UNIDADES	UNID	1	77,90	77,90
14	XICARAS. (CHÁ) CAIXA COM 24 UNIDADES	UNID	1	154,70	154,70
15	TABULEIRO PLASTICO. SEM TAMPA	UNID	2	31,80	63,60
16	TABULEIRO PLASTIC. COM TAMPA	UNID	2	45,00	90,00
17	GARFO DE MESA INOX CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	1	49,00	49,00
18	CESTO 50L COM TAMPA	UNID	1	55,00	55,00
19	JARRAS DE VIDRO 2 L	UNID	2	24,90	49,80
20	JARRAS PLASTICA 5L	UNID	5	16,60	83,00

Valor total: R\$ 3.120,00

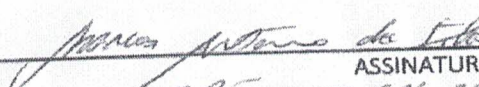
Forma de pagamento: A VISTA

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 5 DIAS UTEIS

Divinópolis 12 de MAIO de 2025

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.


ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA
CPF 027 624 836-89

08.033.187/0001-31
001.007042.0041
FLEXIL IND. E COM. DE MOVEIS
PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
R. PERNAMBUCO, 320
CENTRO - CEP 35500-008
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

06:46

4G 77%



Washington- Irmão Da Crist...
online



Bom dia Taiza, tudo bem sim, e você?

07:27

Vou olhar aqui e te retorno

07:28

Obrigado

07:33

Ontem

➔ Encaminhada

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA.pdf

2 páginas • 11 MB • PDF



16:21



0:22

16:22



Ligação de voz perdida

Toque para retornar

16:30

Hoje



0:23

06:46 ✓✓



Mensagem



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FG DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA CNPJ: 21879952000105

Endereço Contribuinte

Avenida PARANA, 1869 - Bairro SAO JOSE - CEP 35500000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data

Mensagem

Certificamos que revendo as informações dessa Diretoria de Fiscalização e Arrecadação de Tributos **não** constam créditos tributários e/ou não tributários vencidos, relativos ao contribuinte acima caracterizado.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários desconhecidos, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.

Código de Controle

CWYJSX4CDC8851X1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.divinopolis.mg.gov.br>

Divinópolis (MG), 19 de Maio de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FG DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
CNPJ: 21.879.952/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:28 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **A11E.177F.E940.D95A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21.879.952/0001-05

Razão Social:

FG DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA

Endereço:

R PIAUI 95 / SANTO ANTONIO / DIVINOPOLIS / MG / 35502-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025**Certificação Número:** 2025051207490252404129

Informação obtida em 19/05/2025 09:12:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FG DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.879.952/0001-05
Certidão nº: 27372130/2025
Expedição: 19/05/2025, às 09:13:37
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FG DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.879.952/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/05/2025
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: FG DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 223496988.00-86	CNPJ/CPF: 21.879.952/0001-05	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PIAUI		NÚMERO: 95
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTO ANTONIO	CEP: 35502031
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000876161776